


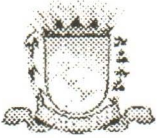


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 30 / 07 / 2024 às 19h40 horas


Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA: **CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA**



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 972/2024 - Data 30/07/2024 - Hora 11:45:43

Assunto: Solicita ao Prefeito Nabor Wanderley a implementação gratuita do ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas escolas do município.

Remetente: CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA ()

Solicita ao Prefeito Nabor Wanderley a implementação gratuita do ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas escolas do município.

Com base nas normas legais aplicáveis, solicito respeitosamente ao Prefeito Nabor Wanderley que execute a implementação gratuita do ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no currículo escolar é fundamental para promover a inclusão e a acessibilidade para os alunos surdos e com dificuldades auditivas. Ao oferecer o ensino de Libras gratuitamente nas escolas do município, estaremos garantindo que todos os estudantes tenham a oportunidade de se comunicar de forma eficaz e igualitária, além de preparar os alunos para uma sociedade mais inclusiva e respeitosa com a diversidade. A medida também contribui para a formação de uma comunidade escolar mais consciente e sensível às necessidades das pessoas com deficiência auditiva.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS/PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 30
DE JULHO DE 2024.**



**CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA
VEREADORA/AUTOR**